



ATO № 1.759/2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 25423/2021 e, considerando o que dispõe a Lei nº 7.815 de 09 de dezembro de 2002 e suas alterações, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual Defesa dos Direitos da MULHER - CEDM, a representante abaixo indicada:

- 1. Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania SETASC:
- Suplente: Taíza Soares Cavalcante, em substituição à Ágape Grace Coura de Faria.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6b350c04

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar